



# Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## DECRETO EXECUTIVO Nº 2.203, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2011

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no art. 7º, I, da Lei Municipal nº 1.045, de 08 de dezembro de 2010;

### **D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC.VINCUL.UNIÃO

10 – Saúde

10.304 – Vigilância Sanitária

10.304.0071- Gestão da Saúde

10.304.0071.2.073 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA

SANITÁRIA

4.4.90.52.00.00– EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

R\$ 800,00

TOTAL

R\$ 800,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. UNIÃO

10 – Saúde

10.304 – Vigilância Sanitária

10.304.0071- Gestão da Saúde

10.304.0071.2.073 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA

SANITÁRIA

3.3.90.32.00.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/DISTRIB. GRATUITA

R\$ 800,00

TOTAL

R\$ 800,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 11 de Novembro de 2011.

**Elton Rehfeld**

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se:**

**Alfredo Höring**

Secretário Municipal de Administração

Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: [www.novaramada.rs.gov.br](http://www.novaramada.rs.gov.br) / e-mail: [administra@novaramada.rs.gov.br](mailto:administra@novaramada.rs.gov.br)